ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)
Categoria ETP: Compras/Fornecimento de Bens
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil – SINAPI/SC – não desonerado, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município e demais Órgãos vinculados, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrição da Necessidade:

Trata-se de registro de preços para possíveis aquisições com base na listagem da Tabela de Insumos SINAPI por Maior percentual de desconto/menor preço, conforme especificações contidas no Termo de Referência para possibilitar melhores condições de trabalho aos servidores lotados em todas as Secretarias desta Municipalidade e a necessidade de aquisição de materiais para manutenção dos diversos locais públicos.

3. Área (s) requisitante (s)

Multientidades

4. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei n° 2.355 de 04 de dezembro de 2024.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Sustentabilidade:
Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:
Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação:
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:
Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;
Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;
Planeje previamente suas atividades;
Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ab07d1af1016.

Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;
Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;
Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.
Emitir fatura dos serviços executados.
Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.
Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Rio das Antas sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;
A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.
Requisitos de execução/fornecimento do objeto:
O fornecimento dos produtos, somente poderá será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura e Fundos de Rio das Antas/SC, na qual deverá conter especificação detalhadas dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.
A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERECIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as expensas / ônus do fato.
As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados.
Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6. Estimativa de preços

De se observar que a estimativa de preço é baseada em processos licitatórios diversos já homologados o que demonstra a sincronia com a média mercadológica usualmente utilizada, bem como pesquisa diretamente com fornecedores, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços.

7. Estimativas das quantidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ab07d1af1016.

A estimativa das quantidades foi requisitada considerando as eventuais necessidades do ordenador da despesa.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM DESCONTO
01	**Fornecimento de insumos** – materiais de construção em geral, hidráulicos, sanitários, e correlatos na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 300.000,00
02	**Fornecimento de insumos** – esquadrias, vidros, acessórios com instalação e correlatos na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 100.000,00
03	**Fornecimento de insumos** – madeiras em geral e correlatos na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 100.000,00
04	**Fornecimento de insumos** – ferragens e correlatos na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 100.000,00
05	**Fornecimento de insumos** – Tintas, vernizes, solventes, insumos e correlatos na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 150.000,00
06	**Fornecimento de insumos** – Calhas, rufos e acessórios com instalação na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 100.000,00
07	**Fornecimento de insumos** – Forros e acessórios na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 100.000,00
08	**Fornecimento de insumos** – Pisos, revestimentos e acessórios na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 150.000,00
09	**Fornecimento de insumos** – Plantas e mudas na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 150.000,00
10	**Fornecimento de insumos -** Materiais de alvenaria - abrangendo blocos, pavers, tijolos, cimento, areia, argamassas, dutos, corrugados, palanques de concreto, meio fio, cal e afins, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI **(vigente e não desonerada)**	R$ 200.000,00
11	**Fornecimento de insumos -** Materiais de combate a Incêndio abrangendo Extintores, mangueiras, machados, pás, e demais acessórios complementos e afins, na forma estabelecida em planilhas de insumos diversos descritos no SINAPI (vigente e não desonerada)	R$ 150.000,00

8. Descrição da Solução como um todo

Os produtos adquiridos deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento.

O (s) bem (s) objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota (s) fiscal (is) distinta (s), ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento.

É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento.

Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias..

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ab07d1af1016.

No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.
Fica assegurado à Secretaria Municipal, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o **Sistema de Registro de Preços**, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade das Secretarias e o valor a ser pago a empresa registrada será por ITEM.

Por fim, considerando se tratar de fornecimento de Materiais de Construção pela TABELA SINAPI, o **CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE,**

A aglutinação por lote permite que a administração pública obtenha condições comerciais mais favoráveis, como descontos por volume e redução de custos operacionais. Compras em grandes quantidades geralmente resultam em preços unitários mais baixos, economizando recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

12. Resultados pretendidos

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as Secretarias e Departamentos solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

13. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ab07d1af1016.

O município fiscalizará os serviços da(s) empresa(s) vencedor(as), de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

16. Responsáveis

Servidor responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Assinado digitalmente por:
MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS:12159163961
121.591.639-61
17/04/2025 09:54:43

Marcos F. Padilha dos Santos
Diretor de Departamento de Contratos

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

Gilvane Aparecida de Moraes
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 09:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ab07d1af1016.